DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSE AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor **Reinaldo Jose Furlaneto Junior,** portador do CPF nº 342.772.908-76, Engenheiro Civil, para acumular suas funções no setor de Engenharia do Paço Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 06 de fevereiro de 2024.

JOSE AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicada na secretaria do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares", na data supra.

MARA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Funcionária Designada

.....

PORTARIA N.º 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa a servidor público municipal, e dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARRROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 108, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o quanto decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2023 instaurado através da Portaria n.º 180, de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao agente público **ROMULO LÚCIO FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1424424, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhar o servidor a Comissão de Avaliação e Desempenho do Estagio Probatório, para as providencias determinadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2023, instaurado através da Portaria n.º 180, de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º - Determinar ao servidor o retorno em suas atividades laborais a partir da presente data.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria e afixado no átrio do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....